



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000

Vitorino

Fone/Fax: (046) 227-1222  
Paraná

## LEI Nº 608/98

**Súmula:** *Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar terreno e construir uma casa ao Sr. José Acácio da Maia e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - *Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra com 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), constante da matrícula nº 7.356 do 2º Ofício da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade do Município, ao Sr. José Acácio da Maia*

**Art. 2º** - *Fica igualmente o Chefe do Executivo autorizado a edificar e doar uma residência de madeira com área de 30,00m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) ao mesmo donatário, sobre o terreno descrito no artigo anterior.*

**Art. 3º** - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de abril de 1998.

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em	05/05/98
Jornal	Diário do povo
Edição	184